



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 2/2026 - CCAU - ER (10.44.05.12)

Nº do Protocolo: 23205.012225/2026-55

Erechim-RS, 29 de abril de 2026.

Inclui Componente Curricular Optativo na Estrutura Curricular 2016 do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado do Campus Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o Artigo 28 do Anexo I da Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022, de 12 de dezembro de 2022, Regulamento da Graduação da UFFS; e
- b) a Decisão do colegiado do curso registrada na Ata Nº 08/2026-CCAU-ER, de 06 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Componentes Curriculares no rol de CCRs Optativos da Estrutura Curricular 2016, do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, *Campus* Erechim, conforme quadro abaixo:

Código	COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Horas
GCS0893	Tópicos Especiais I	02	30h
EMENTA			
Abordagem de assuntos relacionados à formação do Arquiteto e Urbanista que não são contemplados pelos componentes regulares do curso.			
OBJETIVOS			
Permitir a possibilidade de estudos em conteúdos não contemplados pelo PPC, mas que contribuem para uma formação plural do arquiteto e urbanista, além de abordagens experimentais.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			

A ser escolhida entre os livros, revistas e periódicos constantes na biblioteca da instituição conforme a ementa e o conteúdo programático definidos em cada módulo.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

A ser escolhida entre os livros, revistas e periódicos constantes na biblioteca da instituição conforme a ementa e o conteúdo programático definidos em cada módulo.

Código	COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Horas
GCS0894	Tópicos Especiais II	02	30h
EMENTA			
Abordagem de assuntos relacionados à formação do Arquiteto e Urbanista que não são contemplados pelos componentes regulares do curso.			
OBJETIVOS			
Permitir a possibilidade de estudos em conteúdos não contemplados pelo PPC, mas que contribuem para uma formação plural do arquiteto e urbanista, além de abordagens experimentais.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
A ser escolhida entre os livros, revistas e periódicos constantes na biblioteca da instituição conforme a ementa e o conteúdo programático definidos em cada módulo.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			
A ser escolhida entre os livros, revistas e periódicos constantes na biblioteca da instituição conforme a ementa e o conteúdo programático definidos em cada módulo.			

Código	COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Horas
GCS0895	Tópicos Especiais III	02	34h

EMENTA
Abordagem de assuntos relacionados à formação do Arquiteto e Urbanista que não são contemplados pelos componentes regulares do curso.
OBJETIVOS
Permitir a possibilidade de estudos em conteúdos não contemplados pelo PPC, mas que contribuem para uma formação plural do arquiteto e urbanista, além de abordagens experimentais.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
A ser escolhida entre os livros, revistas e periódicos constantes na biblioteca da instituição conforme a ementa e o conteúdo programático definidos em cada módulo.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
A ser escolhida entre os livros, revistas e periódicos constantes na biblioteca da instituição conforme a ementa e o conteúdo programático definidos em cada módulo.

Código	COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Horas
GCS0896	Tópicos Especiais IV	02	34h
EMENTA			
Abordagem de assuntos relacionados à formação do Arquiteto e Urbanista que não são contemplados pelos componentes regulares do curso.			
OBJETIVOS			
Permitir a possibilidade de estudos em conteúdos não contemplados pelo PPC, mas que contribuem para uma formação plural do arquiteto e urbanista, além de abordagens experimentais.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
A ser escolhida entre os livros, revistas e periódicos constantes na biblioteca da instituição conforme a ementa e o conteúdo programático definidos em cada módulo.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

A ser escolhida entre os livros, revistas e periódicos constantes na biblioteca da instituição conforme a ementa e o conteúdo programático definidos em cada módulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado do Campus Erechim, 3ª. Reunião Ordinária, em Erechim/RS, 06 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 15:14)
VINICIUS CESAR CADENA LINCZUK
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCAU - ER (10.44.05.12)
Matrícula: ###363#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **460f7de727**